

# **CODER** **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2024

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

### **Pregão Presencial nº 021/2024**

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Presencial acima mencionado, formulado por empresa CONSTRUFER, interessada em participar do referido certame.

### **1. DO (A) PREGOEIRO (A)**

1.1. O Regulamento interno de Licitações e Contratos da CODER, estabelece em seu art. 29, inciso II, o seguinte:

Art. 29. Qualquer pessoa, licitante ou não, poderá apresentar pedidos de esclarecimentos ou impugnar o processo licitatório, observados os seguintes prazos: [...]

II para licitações na modalidade Pregão, previstas neste regulamento, deverão ser apresentados até o segundo dia após a publicação do aviso do Edital, devendo ser respondidos pela CODER em até 02 (dois) dias.

1.2. Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto edilício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação permanente.

### **2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2.1. Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e de sua

# **CODER** **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Resposta, o artigo 29 do Regulamento interno de Licitações e Contratos também determina o pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

**2.2.** A data de última publicação disponibilizada ocorreu no dia 27/05/2024 do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**2.3.** A solicitante encaminhou e-mail datado de 06/05/2024, conforme consta nos autos. Desta forma, o pedido de esclarecimento da solicitante encontra-se intempestivo. Contudo, a ideia de meramente indeferir o pedido de esclarecimento intempestiva é temerária e ainda que reflexamente fere princípios de direito público como o do interesse público, publicidade e o da razoabilidade/proporcionalidade.

**2.4.** Nesse contexto, com fundamento no Direito de Petição previsto no artigo 5º, inciso XXXIV, "a", da Constituição Federal, recebo o presente pedido para apreciação do mérito.

### **3. DOS ESCLARECIMENTOS (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)**

#### **3.1. Primeira e única questão:**

- "Venho por meio deste solicitar o esclarecimento referente ao item nº 02 do pregão presencial nº 021/2024.

Onde o mesmo "CATALISADOR SOLIDO - PLASTICO A FRIO - EMBALAGEM 1 KG" A DESCRIÇÃO ESTÁ MUITO VAGA, DIFICULTANDO A COTAÇÃO DO MESMO. ESTARIA CERTO A DESCRIÇÃO DO ITEM??"

### **4. DA APRECIÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS**

**4.1.** Conforme relatado via e-mail, esta Pregoeira encaminhou e-mail para o Setor demandante, anexo à essa resposta, com intuito de analisar e responder aos

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



esclarecimentos apresentados, uma vez que todos os questionamentos apresentados se tratam de perguntas técnicas.

**4.2.** Assim, o Setor Demandante encaminhou resposta com os seguintes esclarecimentos. Vejamos:

- “Venho por meio deste solicitar o esclarecimento referente ao item nº 02 do pregão presencial nº 021/2024.

Onde o mesmo "CATALISADOR SOLIDO - PLASTICO A FRIO - EMBALAGEM 1 KG" A DESCRIÇÃO ESTÁ MUITO VAGA, DIFICULTANDO A COTAÇÃO DO MESMO. ESTARIA CERTO A DESCRIÇÃO DO ITEM??”

**Resposta:** “Em resposta a indagação, afirmamos que a descrição está correta. Sendo a que utilizamos em processos anteriores.”

**4.3.** Isto posto, e considerando ter sanadas as dúvidas da Empresa CONSTRUFER, o conteúdo deste expediente será publicado no Sítio Eletrônico da CODER, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida**  
**Pregoeira CODER**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**ANEXO I – EMAILS ENCAMINHADOS**



# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**RE: SOLICITO O ESCLARECIEMNTO REFERENTE AO ITEM Nº 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024**



De: construfer maquinas <construfermt@hotmail.com>  
Para: licitacao@coderroo.com.br <licitacao@coderroo.com.br>  
Data: 2024-06-07 08:32

Bom dia,

Estou aguardando um esclarecimento sobre este item 02 lote 01, pois até o momento não encontramos ninguém que trabalhasse com esse tipo de material.

"catalisador solido - plastico a frio - embalagem 1 kg."

Poderia realmente verificar, pois como é por lote, não pode deixar um item sem cotar.

Fico no aguardo!

De: licitacao@coderroo.com.br <licitacao@coderroo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 6 de junho de 2024 14:19

Para: construfer maquinas <construfermt@hotmail.com>

Assunto: Re: SOLICITO O ESCLARECIEMNTO REFERENTE AO ITEM Nº 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

Boa tarde, acuso recebimento deste e informo que como as dúvidas apresentadas tratam-se de questões técnicas, encaminhamos os questionamentos ao Setor demandante da Coder.

Com a resposta do Setor responsável, estaremos apresentando resposta formal ao Pedido de Esclarecimento de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida  
PREGEOEIRA - CODER

Em 2024-06-06 14:00, construfer maquinas escreveu:

> Boa tarde,

>

> Venho por meio deste solicitar o esclarecimento referente ao item nº

> 02 do pregão presencial nº 021/2024

>

> Onde o mesmo "CATALISADOR SOLIDO - PLASTICO A FRIO - EMBALAGEM 1 KG"

> A DESCRIÇÃO ESTÁ MUITO VAGA, DIFICULTANDO A COTAÇÃO DO MESMO.

>

> ESTARIA CERTO A DESCRIÇÃO DO ITEM?

# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Responder Responder ... Encaminhar Excluir Arquivo Spam Marcar Mais

## Fwd: SOLICITO O ESCLARECIEMNTO REFERENTE AO ITEM N° 02 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2024



De [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br)

Para [dt@coderroo.com.br](mailto:dt@coderroo.com.br)

Data Qui. 14:30

Resumo Cabeçalhos

Edital 21 2024 - TINTA DE SINALIZACAO LOTE.pdf (~3,0 MB) ITEM 2.pdf (~264 KB)

Boa tarde, segue pedido de esclarecimentos da empresa CONSTRUFER Referente ao Pregão Presencial 21/2024 que se refere sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Por serem perguntas técnicas, solicitamos a Diretoria Técnica da CODER resposta a dúvida apresentada pela empresa acima mencionada.

Cumpre dizer que, como Pregoeira tem o prazo de 02 dias para responder o pedido de esclarecimento, solicito dessa Diretoria Técnica que apresente respostas às questões no prazo de 24 horas.

Para auxiliar a resposta, segue EM ANEXO print que contem descrição do item 2 do TERMO DE REFERENCIA.

Atenciosamente,

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida  
Pregoeira CODER



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Re: Fwd: SOLICITO O ESCLARECIEMNTO REFERENTE AO ITEM Nº 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

De <dt@coderroo.com.br>  
Para <licitacao@coderroo.com.br>  
Data 2024-06-10 08:04

Em 2024-06-06 14:30, [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) escreveu:

Boa tarde, segue pedido de esclarecimentos da empresa CONSTRUFER Referente ao Pregão Presencial 21/2024 que se refere sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Por serem perguntas técnicas, solicitamos a Diretoria Técnica da CODER resposta a dúvida apresentada pela empresa acima mencionada.

Cumpra-se dizer que, como Pregoeira tem o prazo de 02 dias para responder o pedido de esclarecimento, solicito dessa Diretoria Técnica que apresente respostas às questões no prazo de 24 horas.

Para auxiliar a resposta, segue EM ANEXO print que contém descrição do item 2 do TERMO DE REFERENCIA.

Atenciosamente,

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida  
Pregoeira CODER

Bom dia,  
Em resposta a indagação, afirmamos que a descrição está correta. Sendo a que utilizamos em processos anteriores.

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITO O ESCLARECIEMNTO REFERENTE AO ITEM Nº 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

Data: 2024-06-06 14:00

De: construferr maquinas <construferrmt@hotmail.com>

Para: "licitacao@coderroo.com.br" <licitacao@coderroo.com.br>

